

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEVERSON SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLEVERSON SOARES**, matrícula nº 849561, portador da cédula de identidade RG nº 6.750.497-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 930.287.419-20, ocupante da função de emprego público de Motorista III, admitido em 01.03.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 passando da referência 26 para referência 27, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Junho 1920
DE Nº 145
UMUARAMA 10 de Maio 1920
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS